

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL, PREFEITO MUNICIPAL DE CANELINHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 003/2022, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Canelinha, 06 de junho de 2022.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL Prefeito Municipal